



PORTARIA Nº 160/2022 – GDG/CMA/IFAM, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS MAUÉS (IFAM/CMA), nomeado pela Portaria nº 1.127 – GR/IFAM, de 27 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO o requerimento de autoria do servidor ocupante de cargo efetivo, que consta nos autos do Processo nº 23387.000294/2022-00, de 08/08/2022;

CONSIDERANDO PARECER Nº 44112/2022 - CGP/IFAM/CMA, de 19/08/2;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei 11.091/05, de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 9 - MEC, de 29 de junho de 2006.

R E S O L V E:

I. CONCEDER Progressão Funcional por Capacitação Profissional ao servidor **JOSE ARAGÃO CARDOSO NETO**, integrante do Plano de Carreira dos Técnicos-Administrativos em Educação – PCCTAE, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, código: 701244, lotado no *campus* Maués.

SIAPE	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
3008007	29/01/2021 a 28/07/2022	D(304)	D(404)	25/08/2022

II. Determinar à Coordenação de Gestão de Pessoas, fazer os procedimentos de praxe e demais providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diretor-Geral do *campus* Maués
Port. N.º 1.127 – GR/IFAM/2019